

RESULTADO FINAL**PROCESSO SEI N° 23243.000072/2024-85****DOCUMENTO SEI N° 2258534****EDITAL N° 3/2024/CAC - CGAB/IFRO, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

A Direção Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do Resultado Final para o EDITAL N° 3/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 04 de janeiro de 2024 - que prevê a seleção de propostas para institucionalização de programas e projetos para fins de curricularização da extensão, no âmbito do IFRO - *Campus* Cacoal.

| Classificação | Projeto/Programa | Pontuação da proposta | Situação | Observação |
|---------------|---|-----------------------|-----------------|--|
| 1º | Do Campo ao Digital: Integrando Qualidade e Marketing no Agronegócio Familiar de Cacoal/RO | 77,5 | Selecionada | - |
| 2º | Avaliação da Resistência do Carrapato <i>Rhipicephalus microplus</i> a Carrapaticidas em Cacoal - RO: Uma Abordagem para Extensão Universitária em Sanidade Animal na Zootecnia | 74,5 | Selecionada | - |
| 3º | Cacoal, capital do café: do campo ao campus | 72,5 | Selecionada | - |
| 4º | TECNOLOGIA E O AGRO: como a inovação está transformando o campo | 70 | Selecionada | - |
| 5º | Mini Curso de Matemática | 69,5 | Selecionada | - |
| 6º | O USO DO GAME BAAMBOOZLE NO ENSINO DAS DIFERENTES REGIONALIZAÇÕES DO BRASIL: CONTRIBUIÇÕES PEDAGÓGICAS PARA A GEOGRAFIA | 67,5 | Selecionada | - |
| 7º | Qual é a matriz? Construindo matrizes de forma lúdica | 60,5 | Selecionada | - |
| 8º | LUDICIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE: CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO DE PLANO CARTESIANO | 44,5 | Selecionada | Aprovação pela CAEPEX com ressalvas a serem revistas pelo proponente |
| - | CONFLITO ISRAEL-HAMAS: RAÍZES HISTÓRICAS, DESENVOLVIMENTO ATUAL E IMPLICAÇÕES COMUNITÁRIAS | - | Não selecionada | Solicitado adequação conforme o item 4.11 do Edital |



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 05/04/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258534** e o código CRC **4C02E9E3**.